



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7738/2024

PROJETO DE LEI N° 164/2023

Denomina a Rua 2 do Residencial Faggioni com o nome de Fábio Veríssimo, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Vereador Gilson Pelizaro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominado com o nome de Fábio Veríssimo a Rua 2 do Residencial Faggioni.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 20 de fevereiro de 2024.

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

VEREADORA LURDINHA GRANZOTTE
Vice-Presidente

VEREADOR KAKÁ
1º Secretário

VEREREADORA LINDSAY CARDOSO
2º Secretária